



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 03/2025

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo de contratação direta, devidamente justificados pela escolha do fornecedor que apresentou o menor preço por item, e pela comprovação de compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, conforme estimativa realizada com fornecedores. **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor selecionado possui a habilitação e qualificação mínimas para o fornecimento dos bens, conforme previsto no art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021. **CONSIDERANDO** que a despesa estimada para a contratação está em conformidade com o disposto nos arts. 72 e 75, II, § 1º, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável quanto à legalidade e regularidade do processo de contratação direta, mais a declaração de compatibilidade orçamentária, atestando que a despesa estimada está em conformidade com as previsões financeiras e orçamentárias. **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DIRETA** conforme descrito abaixo:

CONTRATADO: WG CONVENIÊNCIA LTDA, com inscrição no CNPJ/MF n.º 32.453.335/0001-51, sociedade empresária limitada, do porte ME, com sede na cidade de Salmourão/SP, Praça da Bandeira, n.º 160, Centro, CEP 17720-000.

OBJETO: 30 FARDOS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFA, conforme os termos do Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 349,20.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e também do art. 7º do Ato da Mesa n.º 27/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salmourão/SP, 26 de março de 2025.

LEANDRO DE PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO